



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 409/2016/SGM-P

Brasília, 30 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: Envio de MPv para apreciação


Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 710, de 2016, do Poder Executivo, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Cultura, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.472.650.000,00, para os fins que especifica".

Informo, por oportuno, que foi suprimida a expressão "parcialmente" constante da conclusão do parecer apresentado à Medida Provisória pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente